



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 1728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 04.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUC+NRSPA+LR13J1RTPOUA

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.07/2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Ruy Dos Santos Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 02.892.813-00 SSP/BA e CPF nº 526.157.155-34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP)**, sediada à Avenida da Franca, 393, Comércio. CEP: 40.010-000 – Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.277.208/0001-76, neste ato representada pelo Sr Addison Bastos Almeida, portador do CPF 009.998.105-02, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 006.07/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 006.07/2021, por mais 06 (seis) meses contar de 04 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006.07/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02ao contrato administrativo nº 006.07/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

RUY DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP)

CNPJ nº 05.277.208/0001-76

Addison Bastos Almeida

CPF 009.998.105-02

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.05/2022.

1º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESAESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Ruy dos Santos Júnior, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Planalto – BA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, sediada à Rua Nolita Magalhães Brito, s/n - Centro- CEP: 46.190-000 – Planalto – Bahia, <mailto:setordelicitacao.mm@gmail.com> inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.218.647/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Max Magalhães Stern, portador do RG nº 01.024.712-23 SSP/BA e CPF nº 080.240.305-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.05/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.05/2022, por mais 30 (trinta) dias contar de 01 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.05/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.05/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ/MF nº 05.218.647/0001-08
Max Magalhães Stern
RG nº 01.024.712-23 SSP/BA
CPF nº 080.240.305-00
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA LUKAS SOARES FREITAS-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº **13.858.907/0001-38**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUKAS SOARES FREITAS-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.010.855/000182**, com sede à Avenida Brasília – 220 – São Francisco – Condeúba – Bahia – CEP 46.200-000 – e-mail lukasfreitas@msn.com, **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Lukas Soares Freiras, portador do RG nº 11.956.718-06 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.322.185-27 - Socio Administrador, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº080.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 080.01/2022, por mais 05 (cinco) meses ao contar de 13 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 080.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 080.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 12 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

Ruy dos Santos Junior

Secretário Municipal de administração

CONTRATANTE

LUKAS SOARES FREITAS-ME

CNPJ/MF nº 12.010.855/000182

Lukas Soares Freiras

RG nº 11.956.718-06 SSP/BA

CPF nº .030.322.185-27

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: